



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAI-MG
Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro – Jequitai-MG- e-mail : cmdcajequitai@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a relação dos candidatos inscritos para compor cargo a suplência do Conselho Tutelar mandato remanescente 2025/2028 e abre prazo para impugnações.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAI-MG, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da COMISSÃO ORGANIZADORA nomeada na forma da Resolução nº 02/2025, publica a relação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros que irão compor cargo a suplência do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JEQUITAI, durante o mandato remanescente 2025 a 2028.

1- Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

1- Marília Gomes Siqueira;

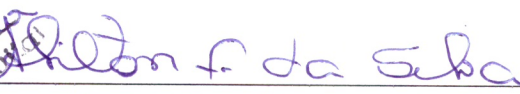
2-Dienefe Anelita Alves Dos Santos;

3- Andréa Alves De Oliveira;

II - Qualquer cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem quaisquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº, 480/22 e Resolução nº 01/2025, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, no prazo de 24 HORAS, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede Da assistência social de Jequitai na sala dos conselhos da secretaria executiva do CMDCA, situada na rua Francisco Moura Dumont, nº 175, no centro no horário de 7:00 às 12 horas.

01 de agosto de 2025.


José Abilton Fernandes da Silva

Vice – Presidente da Comissão Organizadora

Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar de Jequitai/MG 2025/2028

PUBLICADO
QUANTO DE AVISOS
de 01/08/2025
Secretaria Municipal de Jequitai